



INTERESSADO	Presidência do CAU/RS
ASSUNTO	Programa de Capacitação para Conselheiros e Empregados do CAU/RS
DELIBERAÇÃO Nº 004/2023 – COA-CAU/RS	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente no dia 16 de fevereiro de 2023 pela plataforma *Microsoft Teams*, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete à COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS “propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/RS”;

Considerando a previsão no plano de trabalho da comissão a criação no ano de 2023 de um programa permanente de capacitação para conselheiros e empregados do CAU/RS;

Considerando a pesquisa aplicada pela COA a todos os conselheiros e empregados do CAU/RS de 20/01 a 15/02/2023 com a finalidade de compreender as suas necessidades de capacitações e treinamentos para a realização de suas atividades com eficiência;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1. Por aprovar o encaminhamento do resultado da pesquisa realizada com conselheiros e empregados, em anexo a esta deliberação, para apreciação e planejamento do programa de capacitação permanente a ser desenvolvido por esta comissão;
2. Por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e encaminhamentos.

Com 05 votos favoráveis dos conselheiros Evelise Jaime de Menezes, Alexandre Couto Giorgi, Emílio Merino, Rodrigo Rintzel e Fausto Henrique Steffen.

Porto Alegre – RS, 16 de fevereiro de 2023.

Evelise Jaime de Menezes
Coordenadora da COA-RS